2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Belo Horizonte - Minas Gerais

Oficial Interino: Paulo Emilio Caldeira

Pedido Certidão Nº 22/27451

Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis.

Matrícula Nº	lote	quadra	3a. secção	Aptº	livro
16697	6 e 8 parte.-	11.	URBANA.-	306.	2
	fr. ideal 0,008494.---+	data 28/07/80.	ed. EMILIO GAISSLER.		

CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES:- Apartamento nº 306, do Edifício Emilio Gaissler, à rua Guajajaras, nº 628, com suas instalações, e benfeitorias, de acordo com a planta respectiva; com área construi da de 68,26m2, fração ideal de 0,008494 do terreno formado por parte dos lotes 6 e 8, do quarteirão 11, da 3a. secção Urbana, com área, limites e confrontações de acordo com a planta.
PROPRIETÁRIA :- INCORPORADORA E ADMINISTRADORA CAMPOS ELÍSEOS LTDA com séde nesta capital, CGC-19.859.750/0001-41.
Imóvel havido conforme matrícula 8997, Lº 2, n/cartório.

R- 1- 16697 Prot. 37029 COMPRA E VENDA. De acordo com a escritura de 29/02/80, particular, a proprietária do imóvel acima matriculado, vende-o a JOSÉ SOARES CORREA, técnico contabilidade, CPF-014.489.196-49 e s/m HELENA LEYDA DE CASTRO CORREA, professora, CPF-009.310.476-68, casados, brasileiros, residentes e domiciliados nesta capital, pelo preço de Cr$1.367.660,00. IT. sobre - Cr$1.710.000,00. Dou fé. B. Hte. 28/07/80 P/Ofal, Clenisa Jutuines de Freitas

---

R- 2- 16697 Prot. 37029 HIPOTECA. De acordo com a escritura de 29/02/80, particular, os compradores do imóvel acima matriculado, deram-no em 1a. hipoteca a favor da MUTUAL - ASSOCIAÇÃO E EMPRÉSTIMO, com séde nesta capital, para garantia de uma dívida de Cr$928.942,00 correspondente a 1.904,23303 UPC do BNH, que serão pagos em 180 prestações mensais a juros de 10% a.a. vencendo se a primeira delas em 01/04/80, no valor total nesta data de Cr$- Cr$12.216,73. PES/TP. Obrigam-se as partes às demais condições da escritura. Dou fé. B. Hte. 28/07/80 P/Ofal, Clenisa Jutuines de Freitas

SEGUE

Para verificar a autencidade do documento, acesse o site do CRI/MG: **www.crimg.com.br**. Codigo de validação: MG20220919492855956

2º Ofício do Registro de Imóveis - Belo Horizonte - MG

Av- 3- 16697 Prot. 37030 Certifico que me foi apresenta da a Cédula Hipotecária de nº 001.556, série A, de 29/02/80, sendo devedores JOSÉ SOARES CORREA e s/m, emitente e favorecida a MUTUAL ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, cédula essa representativa da hipoteca retro registrada. Dou fé. B. Hte. 28/07/80. Rlopes, Oficiala — Jurema de Freitas. caf/

Av- 4- 16.697 Prot. 69179 Certifico que me foi apresentada a Cédula Hipotecária de nº 001.556, série A, datada de 29/02/80, sendo devedores JOSÉ SOARES CORREA e s/m, que, ficou arquivada. - Dou fé. B. Hte. 14/06/84.

Cr$ 943760 Art. 40 Cr$ 48752 Livro 0 /Fls. 11 caf/

R- 5- 16.697 Prot. 69180 ADJUDICAÇÃO. De acordo com a - Carta de Adjudicação datada de 22/03/84, subscrita pelo Escrivão da 16a. Vara Cível de B. Hte. e assinado pelo MM. JUIZ DE DIREITO da 16a. Vara Cível de B. Hte. extraído dos autos da execução movida - contra JOSÉ SOARES CORREA e s/m HELENA LEYDA DE CASTRO CORREA, foi adjudicado a favor da MUTUAL APETRIM - CREDITO IMOBILIÁRIO S/A, no valor de Cr$ 11.434.556,57 IT. sobre Cr$11.434.556,57- Dou fé. B. Hte. 14/06/84.

Cr$ 341636 Art. 40 Cr$ 6825 Livro 0 /Fls. 11 caf/

R- 6- 16.697 Prot. 70583 COMPRA E VENDA. De acordo com a escritura de 19/06/84, particular a MUTUAL APETRIM-CREDITO IMOBILIÁRIO S/A, com séde nesta capital, CGC-18.941.229/0001-96, vendeu o imóvel retro matriculado a CARLOS RICCIARDI SILVEIRA CRUZ, advogado, e s/m EDA ANTONIETTA FILOMENA NOBILE DE GERARD CRUZ, do lar,- casados, brasileiros, residentes e domiciliados nesta capital, --

SEGUE FICHA Nº 2.

Para verificar a autencidade do documento, acesse o site do CRI/MG: **www.crimg.com.br**. Codigo de validação: MG20220919492855956

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA DE Nº 16.697. ficha 2.

CPF-065.701.438/91, pelo preço de Cr$8.200.000,00. IT. sobre Cr$--- Cr$10.300.000,00. Foi apresentada a CND, para com o IAPAS, que ficou arquivada. Dou fé. B. Hte. 24/08/84.

R- 7- 16.697 Prot. 70583 HIPOTECA. De acordo com a escritura de 19/06/84, particular, os compradores do imóvel matriculado na ficha 1, deram-no em 1a. única e especial hipoteca a favor da - outorgante vendedora, para garantia de uma dívida de Cr$---------- Cr$8.200.000,00 correspondente a 801,16696 UPC do BNH, que serão - pagos em 36 prestações mensais a juros de 6,9% a.a. vencendo-se a primeira delas no valor de Cr$323.022,57 correspondente a 31,56036 UPC do BNH, em 19/07/84. PES/TP. Obrigam-se as partes às demais - cláusulas e condições da escritura. Dou fé. B. Hte. 24/08/84.

Av- 8- 16.697 Prot. 70584 Certifico que me foi apresentada a Cédula Hipotecária de nº 006.506, série A, datada de 19/06/84, - sendo devedores CARLOS RICCIARDI SILVEIRA CRUZ e s/m, emitente e - favorecida a MUTUAL APETRIM-CREDITO IMOBILIÁRIO S/A, cédula essa - representativa da hipoteca acima registrada. Dou fé. B. Hte. 24/08 1984.

caf/

R-9-Mat.16.697-Prot. 78096 COMPRA E VENDA. De acordo com a escritura particular de 20 de junho de 1985, da qual uma via ficou - arquivada neste Cartório, CARLOS RICCIARDI SILVEIRA CRUZ, advogado e sua/m/ EDA ANTONIETTA FILOMENA NOBILE DE GERARD CRUZ, do lar, casados, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, CPF 065.701.438/91, venderam o imóvel objeto da presente matrícula ao sr. JOÃO BATISTA DE MIRANDA e sua mulher, LYDIA ALVARENGA STANCIOLI BATISTA DE MIRANDA, comerciantes, casados, residentes e domicilia -

Para verificar a autencidade do documento, acesse o site do CRI/MG: **www.crimg.com.br**. Codigo de validação: MG20220919492855956

continuação-
dos nesta Capital, CPF 216.730.716/00, venda feita pelo preço de Cr$21.076.031. IT s/ Cr$21.751.368. A sra.Lydia Alvarenga Satancioli Batista de Miranda,é representada no ato da escritura por seu - marido,conforme procuração apresentada e arquivada. A mulher do vendedor é também por ele representada conforme procuração -apresentada e arquivada. Dou fé. BHte.12-09-1985.

Av.10-Mat.16.697-Prot. 78096 De acordo com a escritura particular de 20 de junho de 1985, da qual uma via ficou arquivada neste - Cartório, o imóvel objeto da presente matrícula foi vendido ao sr. JOÃO BATISTA DE MIRANDA e sua mulher,LYDIA ALVARENGA STANCIOLI BATISTA DE MIRANDA,conforme R-9 retro, tendo os vendedores cedido e transferido a eles compradores os direitos e obrigações da hipoteca retro registrada sob número 7, os quais compradores,doravante devedores , se obrigam a pagar à credora hipotecária MUTUAL APETRIM-CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, a dívida de Cr$21.076.031,equivalente a 616,85757 UPC, em 24 prestações mensais, a juros de 6,9% a.a., vencível a primeira em 20-07-85, PES/TP,obrigando-se as partes às demais cláusulas,condições e obrigações do contrato. Dou fé. BHte.12-09-1985

Av.11-Mat.16.697-Prot. 78097 Certifico que me foi apresentada a cédula hipotecária,1a. via, que se encontra retro averbada sob número 8, constando no verso da mesma a 1a.reformulação datada de - 20-06-1985, devida por JOÃO BATISTA DE MIRANDA e LYDIA ALVARENGA - STANCIOLI BATISTA DE MIRANDA, cédula que representa a dívida hipotecária supra. Dou fé. BHte.12-09-1985.

SEGUE FICHA 3

Para verificar a autencidade do documento, acesse o site do CRI/MG: **www.crimg.com.br**. Codigo de validação: MG20220919492855956

Pedido Certidão Nº 22/27451

CONTINUAÇão da MATRÍCULA DE Nº 16.697 ficha 3.

R-- 12- 16.697 Prot. 1 5 0 5 5 0- COMPRA E VENDA: De acordo com a escritura de 07/01/86, 9º Tabelião de B.Hte. Lº 468-B, fls. 100, JOÃO BATISTA DE MIRANDA, comerciante, e s/m LYDIA ALVARENGA STANCIOLI BATISTA MIRANDA, do lar, CPF-216.730.716-00, brasieliros, residentes nesta capital, ela representada pelo marido, conforme procuração mencionada na escritura, venderam o imóvel desta matrícula a **PAULO VILELA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, comerciante, CPF-004.031.726-91, residente nesta capital, pelo preço de Cr$83.000.000 quitados. - IT. sobre Cr$160.460.000. Obrigam-se as partes às demais cláusulas e condições da escritura. Dou fé. B. Hte. 11/06/96.

caf/

R-13-Mat.16697.Prot.163758. De acordo com o Mandado datado de 11/02/1998, expedido pelo Juízo de Direito da 18a. Vara Cível, extraído dos autos do processo 02494027113-3, Sumário, em que é autor Vander Geraldo Rodrigues e réu Paulo Vilela de Oliveira, o imóvel retro matriculado constitui garantia de cumprimento de prestações alimentícias em caráter vitalício, em favor do autor, ficando, assim, inalienável e impenhorável. Dou fé. Bhte., 17/03/1998.

R.14 -16697- PENHORA - Conforme Termo de Penhora e Depósito datado de 01/09/2020, extraído do processo 0024.94.027.113-3, ação ordinária reparação de danos, em trâmite perante o Juízo da 18ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte/MG, em que é **exequente**: VANDER GERALDO RODRIGUES, brasileiro, solteiro, servente, portador da CTPS nº 30.037 - Série 0065-MG, e **executado**: PAULO VILELA DE OLIVEIRA, brasileiro, construtor, inscrito no CEI nº 11.902.05867.69, foi determinado a **PENHORA do imóvel desta matrícula**, de propriedade de PAULO VILELA DE OLIVEIRA, CPF nº 004.031.726-91, pelo valor da dívida

Continua no verso -

Para verificar a autencidade do documento, acesse o site do CRI/MG: **www.crimg.com.br**. Codigo de validação: MG20220919492855956

Mat. **16697** - continuação

que correspondia a R$90.166,68. Foi nomeado depositário JOSÉ ROBERTO DE MATOS, inscrito na OAB/MG sob o nº 88.734. **Protocolo nº 397650 de 14/12/2020. Código DAP: 1 x 4527-8, 9 x 8101-8, Emol.: R$114,33, TFJ: R$35,70, Total: R$150,03. Selo de consulta: EHT/07384, Código de segurança do selo de consulta: 6565-0378-6780-0006.** Dou fé. Belo Horizonte, 12/01/2021. [SHS/EES/AEV]. O Oficial Interino:

CERTIFICO, que a presente é reprodução autênticada matricula nº 16697, Livro 2 - Registro Geral deste serviço, extraída por meio de reprográfico nos termos do Art.19. § 1º da Lei 6.015 de 1973 e Art. 1º da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original contendo 6 páginas numeradas e rubricadas. Código DAP 1X (8401-2), Emolumento: R$25,01 - TFJ.: R$8,83 - Total: R$33,84. Dou fé. Belo Horizonte, 20 de Setembro de 2022, 10:03 h.

Oficial Interino, **Paulo Emílio Caldeira**
(assinada digitalmente)

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 11.977/2009. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site **https://www.crimg.com.br**, em consulta do código de validação, que está impresso no rodapé desta.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA

2º Registro de Imóveis de Belo Horizonte - MG

SELO DE CONSULTA: GAJ80962
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0367.2572.9496.6953

Pedido Certidão Nº 22/27451 - de 20/09/2022
Quantidade de atos praticados: 001 - Data:20/09/2022
Ato(s) Praticado(s) por: Paulo Emilio Caldeira - Oficial Interino

EMOL.: R$25,01 - TFJ: R$8,83
Valor final: R$33,84 - ISS: R$0,00

Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br